



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 113, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

*ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022,
NO VALOR DE R\$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS) SERVINDO DE
RECURSO A REDUÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES.*

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.418/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica(m) aberto(s) e incorporado ao orçamento de 2022, crédito suplementar, no valor global R\$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS) com a seguinte classificação:

03 SECRET. MUN. FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

03.01 SERVIÇO DA FAZENDA

3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (46)

Fonte de Recurso: 1 LIVRE

R\$ 1.000,00

06 SECRET. MUN. PLANEJAMENTO

06.02 DIVISÃO OBRAS

3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS(218)

Fonte de Recurso: 1 LIVRE

R\$ 6.000,00

06 SECRET. MUN. PLANEJAMENTO

06.03 DIVISÃO TRANSPORTE

3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS(238)

Fonte de Recurso: 1 LIVRE

R\$ 1.000,00

07 SECRET. MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

07.02 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (268)

Fonte de Recurso: 1 LIVRE

R\$ 5.000,00

07 SECRET. MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

07.02 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (269)

Fonte de Recurso: 1 LIVRE

R\$ 500,00

10 SECRET. MUN. TURISMO DESP. E JUVENTUDE

10.01 SETOR DE TURISMO DESP. JUVENTUDE

Doe órgão, doe sangue, salve vida!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (348)

Fonte de Recurso: 1 LIVRE

R\$ 14.000,00

10 SECRET. MUN. TURISMO DESP. E JUVENTUDE

10.01 SETOR DE TURISMO DESP. JUVENTUDE

3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (349)

Fonte de Recursos: 1 LIVRE

R\$ 2.000,00

04 SECRET. MUN. SAÚDE

04.01 DIVISÃO DE SAUDE

3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS(82)

Fonte de Recurso: 40 Recurso ASPs

R\$ 9.000,00

04 SECRET. MUN. SAÚDE

04.02 DIVISÃO DE SAUDECONVÊNIOS

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (122)

Fonte de Recurso: 4500 Atenção Básica

R\$ 500,00

Art. 2º Servirá de recurso a anulação parcial da dotação das seguintes rubricas:

04 SECRET. MUN. SAÚDE

04.01 DIVISÃO DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (80)

Fonte de Recurso: 40 Recurso ASPs

R\$ 9.000,00

04 SECRET. MUN. SAÚDE

04.02 DIVISÃO DE SAÚDE CONVENIOS

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (119)

Fonte de Recurso: 4500 Atenção Básica

R\$ 500,00

03 SECRET. MUN. FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

03.01 SERVIÇO DA FAZENDA

3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (45)

Fonte de Recurso: 1 LIVRE

R\$ 13.500,00

02 GABINETE DO PREFEITO

02.02 SUBPREFEITURA

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (23)

Fonte de Recurso: 1 LIVRE

R\$ 10.000,00

02 GABINETE DO PREFEITO

02.02 SUBPREFEITURA

3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (24)

Fonte de Recurso: 1 LIVRE

R\$ 6.000,00

Doe órgão, doe sangue, salve vida!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 29 de novembro de 2022.

Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Alexandre dos Santos Woloski
Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Doe órgão, doe sangue, salve vida!